



# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## ESTUDOS DA LINGUAGEM

### EDITAL DE SELEÇÃO 2024-2025

### DOUTORADO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

09/09/2024 A 31/10/2024



O Departamento de Letras da PUC-Rio torna pública a abertura das inscrições para a seleção do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Estudos da Linguagem com início em **2025.1**.

## 1. CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação Estudos da Linguagem (PPGEL) do Departamento de Letras da PUC-Rio teve início em 2011 como resultado do desmembramento do antigo Programa de Pós-Graduação em Letras, que tinha “Estudos da Linguagem” como uma de suas áreas de concentração. A trajetória do PPGEL se assenta, portanto, no trabalho consolidado de formação de docentes de ensino superior e de pesquisadores no campo da Linguística e de suas subáreas, realizado desde 1970, quando se iniciou o programa de origem (1970 – Mestrado, 1973 – Doutorado).

O PPGEL se distingue por propiciar uma visão abrangente da linguagem humana. Apresenta ao aluno diferentes abordagens teóricas para o tratamento do fenômeno linguístico e explora temas de natureza interdisciplinar relativos à significação e às relações entre linguagem, discurso, sociedade e cultura, assim como ao estudo da língua/linguagem como parte da cognição humana. Possibilita ao aluno tomar conhecimento de tópicos e abordagens muitas vezes ausentes em cursos de graduação em Letras, ampliando, dessa forma, a possibilidade de vir a conduzir pesquisa de natureza teórica e/ou aplicada afinada com o desenvolvimento dos estudos linguísticos contemporâneos e suas interfaces.

O PPGEL tem como principal objetivo formar recursos humanos para o ensino superior e para o desenvolvimento de pesquisa de caráter teórico e aplicado em língua/linguagem, de qualidade reconhecida no meio científico/acadêmico, com a capacidade de contribuir para o entendimento do ser humano e para o desenvolvimento social.

No que diz respeito especificamente ao Doutorado, visa-se a formar indivíduos preparados para atuar como docentes de nível superior em disciplinas pertinentes à Linguística contemporânea e suas interfaces, com autonomia na condução de pesquisa científica acerca da língua/linguagem, capazes de integrar ou instaurar grupos de pesquisa com produção de qualidade reconhecida nacional e internacionalmente e de manter ou superar o padrão de excelência atingido pelo atual programa em suas futuras inserções acadêmicas.

Para outras informações, visite a página eletrônica do Programa: <http://www.lettras.puc-rio.br/home/ppgel>.

**Observação:** O Programa tem nota 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), sendo, portanto, um dos programas brasileiros de excelência em pesquisa e docência.

## 2. EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR

Para fazer jus ao título de Doutor, o candidato aprovado no processo seletivo deverá, no período de 48 meses, a partir do início do curso:

- ser aprovado nas disciplinas obrigatórias e eletivas oferecidas pelo Programa, obtendo um total de 48 créditos, 24 dos quais podem ser aproveitados do Mestrado;



- obter aprovação da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-RIO ou de Comitê de Ética vinculado à Plataforma Brasil para desenvolvimento da pesquisa projetada, no caso de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos;
- ser aprovado em Exame de Qualificação, a ser realizado até o 5º período do curso;
- elaborar texto completo da tese de Doutorado, com o conteúdo da pesquisa realizada e de acordo com as normas para apresentação de teses e dissertações da PUC-Rio. A tese deverá estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- ser aprovado em exame de defesa de tese perante uma banca constituída por especialistas na área e/ou tema da tese, e disponibilizá-la para compor o acervo bibliográfico da PUC-Rio, no prazo estipulado.

### 3. LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES DO PROGRAMA

O PPGEL oferece 3 linhas de pesquisa, a saber:

#### 1. Língua e Cognição: representação, processamento e aquisição da linguagem

Teorias linguística e psicolinguística no estudo integrado da arquitetura da língua interna, da produção, da compreensão e da aquisição da linguagem, em processos típicos e atípicos. Processamento linguístico na leitura e na escrita. Acesso e representação lexical. Relação língua/cognição no domínio do léxico.

#### 2. Linguagem, sentido e tradução

Investigações teóricas e empíricas sobre questões da linguagem e da tradução envolvendo a significação e o sujeito, em línguas orais ou de sinais. Abordagem pluralista fundamentada em interfaces entre a linguística, os estudos da tradução e da interpretação (aí incluída a dimensão de ensino-aprendizagem), a filosofia, as ciências sociais, os estudos literários e as humanidades digitais, em consonância com o viés epistemológico do pós-estruturalismo e perspectivas de natureza crítica e historiográfica.

#### 3. Discurso, vida social e práticas profissionais

Interesse em teorias do discurso e na Linguística Aplicada, na articulação com abordagens ancoradas na pragmática, sociolinguística interacional, análise da conversa, teoria da narrativa, linguística sistêmico-funcional, prática exploratória. São investigadas questões de identidade e interação social em diferentes contextos, como o escolar, da saúde, empresarial, jurídico e segurança pública, mediante metodologias de natureza qualitativa. Foco na linguagem em uso e reflexão crítica como forma de transformação social.

Os docentes do programa orientam projetos de doutorado vinculados às suas linhas de pesquisa e compatíveis com seus interesses acadêmicos. Listam-se abaixo os docentes do programa com suas respectivas linhas e interesses de pesquisa.



Docentes	Linha	Interesses de Pesquisa
Adriana Nogueira A. Nóbrega <adriananobrega@puc-rio.br>	Linha 3 - <i>Discurso, vida social e práticas profissionais</i>	Articulação da linguística sistêmico-funcional e de seu sistema de avaliatividade com os estudos sobre avaliação em práticas discursivas. Interfaces com a análise de discurso crítica e com os estudos da narrativa. Emoções, identidades e crenças em contextos pedagógicos/educacionais. Linguística aplicada, pesquisa qualitativa e análise de base sistêmico-funcional.
Cilene Rodrigues <crodrigues@puc-rio.br>	Linha 1- <i>Língua e Cognição: representação, processamento e aquisição da linguagem</i>	Dois braços principais de pesquisa: (a) arquitetura da gramática: a sintaxe e suas interfaces com a fonologia, a morfologia, a semântica e a pragmática, com foco em línguas da América do Sul (e.g. línguas de sinais brasileira, línguas indígenas e línguas de colonização); (b) complexidade gramatical, com pesquisa experimental em transtornos mentais (projeto interdisciplinar com as Neurociências e a Psiquiatria) e em sistemas comunicação de primatas não humanos (projeto interdisciplinar com a Biologia e a Etologia).
Erica dos Santos Rodrigues <ericasr@puc-rio.br>	Linha 1- <i>Língua e Cognição: representação, processamento e aquisição da linguagem</i>	Processamento linguístico em adultos e em crianças (fase escolar): questões sintáticas e relações de interface com a semântica e a morfologia; Linguagem e Envelhecimento; Processamento da/na Leitura e Escrita (papel e tela), monolíngue e bilíngue; Linguagem Simples ( <i>Plain Language</i> ) e compreensibilidade. Metodologia experimental (estudos com <i>eye tracker</i> e <i>keylogger</i> ).
Helena Franco Martins <lena@puc-rio.br>	Linha 2 - <i>Linguagem, sentido e tradução</i>	Implicações da visão perspectivista da linguagem como forma de vida para a abordagem de temas clássicos no campo dos estudos do sentido, tais como a tradução, a metáfora, os limites da linguagem, a instância literária; história das práticas metalinguísticas (imaginações da linguagem em diferentes espaços histórico-



		culturais).
Inés Kayon de Miller <inesmiller@hotmail.com>	Linha 3 - <i>Discurso, vida social e práticas profissionais</i>	Discurso reflexivo gerado por professores, alunos, coordenadores ou outros agentes em contextos pedagógicos; análise de vozes, crenças, identidades projetadas em narrativas, entrevistas, atividades pedagógicas; unidades analíticas da sociolinguística interacional, dos estudos da narrativa, da gramática sistêmico-funcional; prática exploratória ou pesquisa participativa em contextos pedagógicos. Pesquisa qualitativa.
Leonardo Bérenger Alves Carneiro <leoberenger@yahoo.com.br>	Linha 2 – <i>Linguagem, sentido e tradução</i>	Teoria <i>Queer</i> e seus diálogos com os Estudos da Linguagem, de Tradução e de Literatura; Shakespeare em reescritas; Tradução e adaptação de literaturas em língua inglesa.
Letícia Maria Sicuro Corrêa <lscorrea@puc-rio.br>	Linha 1- <i>Língua e Cognição: representação, processamento e aquisição da linguagem</i>	Relação processamento linguístico (Psicolinguística) e teoria linguística. Relações de dependência na sintaxe e no discurso. Custo de processamento. Interface gramática-pragmática. Aquisição da língua materna (desenvolvimento linguístico típico e atípico). O TDL – Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem e condições ou fatores que afetam o desenvolvimento linguístico.
Liana de Andrade Biar <lianabiar@gmail.com>	Linha 3 - <i>Discurso, vida social e práticas profissionais</i>	Análise discursiva informada pela subárea da análise de narrativa e dos estudos interacionistas. Contextos de pesquisa que abordem feminilidades periféricas, privilegiadamente contexto prisional e refúgio. Ênfase nas noções de desvio, estigma e redescrições identitárias. Geração de dados baseada em entrevistas qualitativas ou interações em meios digitais.



<p>Liliana Cabral Bastos &lt;lilianacbastos@gmail.com&gt;</p>	<p>Linha 3 - <i>Discurso, vida social e práticas profissionais</i></p>	<p>Vida social, discurso e interação. Análise de narrativa e pesquisa qualitativa – perspectivas aplicadas. Performances de identidade, estigma e violência em espaços urbanos contemporâneos. A interação (face a face e on-line) em ambientes institucionais, nas áreas da saúde, da educação, do direito, da mídia, entre outros. O contexto da saúde, interações entre profissionais e atendimento médico. O contexto da educação: interação e letramento.</p>
<p>Maria do Carmo Leite de Oliveira &lt;mcleitedeoliveira@gmail.com&gt;</p>	<p>Linha 3 - <i>Discurso, vida social e práticas profissionais</i></p>	<p>Análise do discurso, linguística aplicada às profissões, análise da conversa intervencionista. Estudo da interação em práticas profissionais na área das organizações empresariais, da segurança pública, da política, do contexto jurídico, da educação etc. Linguagem, identidade e face no discurso institucional. Comunicação mediada pela tecnologia. Aspectos retóricos do discurso. Problemas de comunicação.</p>
<p>Paulo Fernando Henriques Britto &lt;phbritto@hotmail.com&gt;</p>	<p>Linha 2 - <i>Linguagem, sentido e tradução</i></p>	<p>Tradução de poesia; prosódia comparada português-inglês; tradução literária.</p>
<p>Teresa Dias Carneiro teresadcarneiro@puc-rio.br</p>	<p>Linha 2 - <i>Linguagem, sentido e tradução</i></p>	<p>Historiografia da tradução e da interpretação; tradução de literatura brasileira no exterior; tradução literária e especializada nas línguas inglesa e francesa; adaptação e intermedialidade; tradução e interpretação em línguas de sinais; interpretação comunitária e humanitária; formação de tradutores e intérpretes.</p>

Para outras informações relativas ao PPGEL, visite os sites

[http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/proglet\\_linguagem.html](http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/proglet_linguagem.html)

<http://www.letras.puc-rio.br/home/ppgel>

#### 4. INSCRIÇÕES

##### 4.1. Período: 09 de setembro a 31 de outubro de 2024.

As inscrições serão realizadas on-line, por meio do sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio*, no endereço [http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos/](http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/).



#### 4.2. Documentos exigidos para a inscrição:

1. Diploma de conclusão do curso de Graduação
2. Histórico escolar do curso de Graduação
3. Diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (em caso de aprovação, o diploma será exigido até o fim do primeiro período do curso)\*\*\*
4. Histórico Escolar do Mestrado
5. Certificado de aprovação em pelo menos uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) no Mestrado ou certificado de proficiência reconhecido internacionalmente (cf. 5.4)
6. Uma foto (estilo 3 x 4)
7. Currículo LATTES atualizado (Plataforma LATTES, CNPq <http://www.cnpq.br/>)
8. Anteprojeto de Tese de Doutorado sobre tema pertinente a uma das Linhas de Pesquisa, conforme instruções no Anexo IV
9. Declaração de um professor do quadro permanente do Programa, anexada ao final deste edital, que expresse interesse pelo tema do projeto e disponibilidade de tempo para orientação (Anexo I) (obrigatório para todos os candidatos)
10. Declaração do candidato de estar de acordo com os termos do edital (Anexo II, devidamente preenchido e assinado) (obrigatório para todos os candidatos)
11. Formulário de candidatura a bolsas de agências de fomento (Anexo III), devidamente preenchido e assinado (obrigatório para todos os candidatos)
12. Indicação no formulário eletrônico de, no mínimo, dois docentes para fornecimento de carta de referência acadêmica
13. Formulário de autodeclaração para a modalidade de cotas, descrita no item 6.2 (Anexos V a IX), devidamente preenchido e assinado (Obrigatório apenas para candidatos que querem concorrer pelo sistema de cotas (ver seção 6.2).

\*\*\*Candidatos que estejam cursando o Mestrado devem anexar aos documentos de inscrição uma declaração de seu Programa de Pós-Graduação, assinada pelo orientador, com previsão de data de defesa até o dia **28 de fevereiro de 2025**. No caso de aprovação no processo seletivo do Doutorado, só poderão efetivar matrícula os candidatos que tenham defendido a dissertação até o prazo máximo acima indicado, tendo o trabalho sido aprovado pela banca de forma não condicionada a alterações.

#### Observações:

- (i) Todos os documentos deverão ser anexados no formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço: [http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos/](http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/).
- (ii) Os documentos anexados no formulário eletrônico devem estar em formato pdf.
- (iii) No formulário eletrônico [http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos/](http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/), deverão ser indicados os contatos de dois docentes (**com endereço eletrônico**) para fornecimento de **cartas de referência**.
  - a. Recomenda-se que as cartas de referência sejam dadas preferencialmente por professores doutores cuja relação com o candidato seja de caráter estritamente acadêmico (professor-aluno; orientador-orientando). O docente/pesquisador deve justificar, de forma objetiva, em que se fundamenta sua avaliação do potencial do candidato como aluno de pós-graduação.
  - b. Cabe ao candidato certificar-se com antecedência, junto aos professores indicados, de que as cartas de referência serão enviadas até o **dia 07 de novembro de 2024**.



- (iv) Candidatos que não sejam falantes nativos de português deverão apresentar certificado de proficiência nessa língua (ver 5.4).

**ATENÇÃO: A INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA NA FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL (item 4.2)**

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o Doutorado no PPGEL consta de 04 (quatro) etapas.

As três primeiras etapas são conduzidas por uma Banca Examinadora constituída por, no mínimo, três docentes do programa.

A 4ª etapa é conduzida por professores de língua estrangeira da PUC-Rio, sob acompanhamento da Banca Examinadora.

### 5.1. 1ª etapa

#### **Análise do anteprojeto de tese**

Na primeira etapa da seleção, o anteprojeto de tese é avaliado (critérios de avaliação no Anexo IV). Nessa etapa, a banca solicita o parecer do possível orientador, assim como o de um segundo docente do quadro principal do programa. A avaliação do anteprojeto considera os pareceres dos componentes da banca, do possível orientador e do segundo leitor.

Os candidatos não eliminados nesta etapa são chamados para entrevista.

### 5.2. 2ª etapa

**5.2.1 Análise de currículos e cartas de referência:** Os currículos e as cartas de referência dos candidatos que ultrapassarem a 1ª etapa são analisados pela Banca.

**5.2.2 Entrevistas:** As entrevistas - que serão realizadas de maneira remota, via plataforma Zoom - visam a avaliar em que medida os interesses e atividades do candidato são compatíveis com as expectativas do Programa; o quanto as expectativas do candidato com relação ao doutorado mostram-se adequadas à trajetória a ser seguida; a capacidade de expressão oral, assim como a desenvoltura do candidato diante de perguntas relativas ao anteprojeto.

### 5.3. 3ª etapa

**Apreciação global e classificação:** A Banca Examinadora realizará a avaliação global dos candidatos, tendo por base a análise do anteprojeto, o resultado da análise dos currículos e das cartas de referência, bem como o desempenho na entrevista.

O resultado desta etapa dará origem à classificação dos candidatos aprovados em primeira instância.





**Observação:** Os pareceres e as demais avaliações são pontuados dando origem à classificação. A pontuação é arquivada juntamente com a ata do processo seletivo. O Programa tem, não obstante, por norma, divulgar apenas a lista nominal dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

#### 5.4. 4ª etapa

##### **Exame de proficiência em línguas estrangeiras (inglês; francês ou espanhol):**

Exige-se para o Doutorado no Programa de Pós-Graduação Estudos da Linguagem o conhecimento de **duas línguas estrangeiras – inglês (necessariamente); francês ou espanhol.**

As provas de língua estrangeira serão realizadas no ambiente Moodle, nas datas informadas neste Edital. Cada prova exigirá que os candidatos leiam texto(s) escrito(s) pertinente(s) a temas do campo dos Estudos da Linguagem, na língua estrangeira em questão, para então responder a perguntas de compreensão formuladas nessa língua. As respostas deverão ser dadas em português. É facultado o uso de dicionários durante a prova. Informações adicionais sobre a realização da prova serão disponibilizadas na ocasião no site do departamento de Letras da PUC-Rio, acessível no link <http://www.lettras.puc-rio.br/>

Os candidatos que tiverem certificado de aprovação ou de proficiência em duas dessas línguas serão dispensados desta etapa. Os certificados deverão ser enviados por e-mail para a Coordenação do PPGEL ([posgralinguagem@puc-rio.br](mailto:posgralinguagem@puc-rio.br)), por ocasião da inscrição.

- Serão dispensados da prova de língua inglesa aqueles que tenham sido aprovados na prova de proficiência nessa língua no Mestrado, ou que apresentarem certificados de proficiência em inglês internacionalmente reconhecidos, tais como *Proficiency in English*, *Certificate in Advanced English*, ambos da Universidade de Cambridge, e *TOEFL* (válido, com pontuação igual ou superior a 100), ou outro certificado correspondente ao nível C do MCER (Marco Comum Europeu de Referência para Línguas).
- Serão dispensados da prova de francês e de espanhol aqueles que apresentarem certificados de proficiência nessas línguas, internacionalmente reconhecidos (DALF (Francês) e DELE (Espanhol)), ou outro certificado correspondente ao nível C do MCER.

Os candidatos que não apresentarem certificado de aprovação ou de proficiência em uma ou duas das línguas requeridas deverão ser avaliados em provas específicas.

Candidatos falantes nativos de inglês, francês ou espanhol e que tenham sido aprovados na etapa anterior deverão entrar em contato por e-mail com a Coordenação do Programa, imediatamente após a divulgação do resultado, para agendamento de entrevista a ser realizada de forma remota com professor da língua em questão, com vistas à obtenção de dispensa da prova de proficiência requerida.



Aqueles que não tiverem logrado aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira durante esta quarta etapa deverão ser aprovados em novo exame, a ser prestado em fevereiro de 2025, em data a ser estipulada, antes da matrícula dos alunos novos.

O candidato que não for aprovado em segunda instância na prova de língua estrangeira será eliminado.

Candidatos que não sejam falantes nativos de português deverão enviar por e-mail para a Coordenação do PPGEL ([posgralinguagem@puc-rio.br](mailto:posgralinguagem@puc-rio.br)), por ocasião da inscrição, o certificado de proficiência Celpe-Bras – único certificado de proficiência em português como língua estrangeira reconhecido oficialmente pelo governo brasileiro –, com aprovação mínima no Nível Intermediário Superior (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras>). A apresentação desse certificado poderá ficar pendente por um semestre letivo, uma vez que o candidato tenha comprovado proficiência nas línguas estrangeiras requeridas.



## 6. VAGAS

6.1. O programa de Pós-Graduação Estudos da Linguagem oferece, para **2025**, um total de **12 vagas**, distribuídas por docentes, tal como indicado no quadro abaixo. O número de vagas oferecidas não é necessariamente preenchido.

**Observação:** O número e distribuição de vagas conforme tabela abaixo poderão ser revistos em função do processo seletivo global de Mestrado e Doutorado do PPGEL.

Docentes	Linha	Vagas
Adriana Nogueira Accioly Nóbrega	3	2
Cilene Rodrigues	1	2
Erica dos Santos Rodrigues	1	2
Helena Franco Martins	2	1
Inés Kayon Miller	3	0
Leonardo Bérenger Alves Carneiro	2	2
Letícia Maria Sicuro Corrêa	1	1
Liana de Andrade Biar	3	1
Liliana Cabral Bastos	3	0
Maria do Carmo Leite de Oliveira	3	0
Paulo Fernando Henriques Britto	2	0
Teresa Dias Carneiro	2	1
<b>Total de vagas oferecidas</b>		<b>12</b>

6.2. A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13/ de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e da Lei Estadual 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação, o Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Estudos da Linguagem da PUC-Rio prevê **cotas para candidatos negros, indígenas, pessoas trans e não-binárias, refugiados e pessoas em condição de vulnerabilidade social.**

Serão reservadas para este fim 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para candidatos que satisfaçam os critérios de identificação como negros e indígenas e 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para candidatos identificados como pessoas trans e não-binárias, refugiados e em condição de vulnerabilidade social, em conformidade com o seguinte regulamento. No caso de o número de candidatos aprovados no perfil cota ultrapassar o total de vagas dessa modalidade, estes passarão automaticamente a ocupar as vagas de ampla concorrência, respeitando-se o critério de classificação.

6.2.1. Assegura-se a reserva de vagas em todas as etapas avaliativas do processo seletivo (projeto de pesquisa, entrevista e prova de língua estrangeira) para candidatos negros, indígenas, pessoas trans e não-binárias, refugiados e pessoas em situação de vulnerabilidade social, considerando-se a demanda.



6.2.2. **Serão considerados negros** os candidatos socialmente reconhecidos como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo V.

6.2.3. **Serão considerados indígenas** os candidatos reconhecidos como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo VI

6.2.4. **Serão consideradas pessoas trans (transexuais, transgênero e travestis) e não-binárias** candidatos socialmente reconhecidos como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo VII. Esclarece-se que se o candidato autoidentificado como trans e não-binário tiver nome social, este deve estar oficializado ou em processo de oficialização como pré-condição para se candidatar às vagas do Programa de Ações Afirmativas.

6.2.5. **Serão considerados refugiados** os candidatos socialmente reconhecidos como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração conforme modelo do anexo VIII e apresentação de Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio ou Decisão final de deferimento da solicitação de refúgio pelo CONARE (Comitê Nacional para Refugiados).

6.2.6 **Serão consideradas pessoas em condição de vulnerabilidade social:** candidatos da rede privada de ensino superior beneficiários de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, bem como bolsista de Ação Social da PUC-Rio; ou, candidatos da rede de ensino público superior com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com órgãos públicos oficiais; ou candidatas com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com os órgãos públicos oficiais, em razão de maternidade e/ou gravidez. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo IX.

6.2.7. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da PUC-Rio, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.2.8. Todo candidato participante do sistema de cotas (negros, indígenas, pessoas trans e não-binárias, refugiados e pessoas em condição de vulnerabilidade social) concorre automaticamente também no sistema de ampla concorrência. Para efeitos de atribuição de bolsas (item 7 deste edital), será considerado o sistema em que o candidato for mais bem classificado.

6.2.9. Na hipótese de não haver candidatos que satisfaçam os critérios para a modalidade de cotas, as vagas reservadas para a modalidade de cotas serão revertidas para a ampla concorrência.



No caso de haver preenchimento total do número de vagas e desistência por parte de candidatos aprovados, poderão ser chamados candidatos considerados aptos pela banca, por ordem de classificação, uma vez que haja concordância do docente responsável pela orientação.

**ATENÇÃO:** Recomenda-se que o candidato entre em contato com o(s) docente(s) cujos interesses de pesquisa mostrem-se compatíveis com os seus para a discussão de possíveis temas, em tempo hábil para a elaboração do anteprojeto de tese a ser apresentado na data de inscrição. Os e-mails dos professores estão indicados no quadro de interesses de pesquisa.

## 7. BOLSAS DE ESTUDO E ISENÇÕES

**Observação:** A concessão de bolsas está sujeita ao oferecimento das agências de fomento na ocasião.

- 7.1. Bolsas da CAPES e CNPq são distribuídas no primeiro semestre do curso para os primeiros colocados no exame de seleção nos sistemas de ampla concorrência e de seleção por cotas, em função do número de bolsas disponíveis.
- 7.2. A partir do segundo semestre do curso, os alunos que não tiverem sido contemplados até então podem se candidatar a bolsas das agências de fomento à pesquisa acima nomeadas. A concessão será feita em função do número de bolsas disponíveis, conforme os critérios aprovados pela Comissão de Pós-Graduação do Programa.
- 7.3. Os alunos não contemplados com bolsas das agências de fomento podem pleitear bolsas da Vice-Reitoria Acadêmica da PUC-Rio. Estas cobrem as taxas escolares e isentam o aluno do pagamento das mensalidades. As solicitações são tradicionalmente atendidas no primeiro semestre do curso, ficando sua manutenção nos demais períodos sujeita ao bom desempenho acadêmico do aluno, conforme histórico escolar e parecer do orientador, caso este não venha a receber bolsa das agências de fomento. Cabe à Coordenação Central de Pós-Graduação deliberar sobre a concessão dessas bolsas aos alunos indicados pelo Programa.
- 7.4. Informações sobre os valores das bolsas integrais CNPq e CAPES/PROSUC podem ser obtidas a partir dos links disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/bolsas.html>.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. A decisão da banca é IRRECORRÍVEL.
- 8.2. Não haverá devolução do material entregue na inscrição.
- 8.3. O acompanhamento do processo de seleção (resultados das etapas iniciais, convocação para as entrevistas e resultado final) será disponibilizado no site do Departamento de Letras: [www.letras.puc-rio.br](http://www.letras.puc-rio.br).
- 8.4. A Comissão de Pós-Graduação do PPGEL/PUC-Rio reserva-se o direito de solicitar aos candidatos documentação complementar, caso julgue pertinente.



8.5. À Comissão de Pós-Graduação do PPGEL caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.

Para outras informações, entrar em contato com a Secretaria do PPGEL pelo e-mail: [posgralinguagem@puc-rio.br](mailto:posgralinguagem@puc-rio.br)



### 10. CALENDÁRIO – DOUTORADO – SELEÇÃO 2023-2024

Etapa	Data/hora e local	Observações
Inscrições	09/09 a 31/10/2024	- Inscrições no endereço: <a href="http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/">http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/</a>
Entrega do anteprojeto	Até 07/11/2024 (5ª feira)	- O anteprojeto deverá ser apresentado em versão digital e anexado no formulário eletrônico.
Resultado da 1ª etapa e divulgação do horário das entrevistas	25/11/2024 (2ª feira) A partir das 16:00 <a href="http://www.lettras.puc-rio.br">www.lettras.puc-rio.br</a>	- Os candidatos listados deverão estar disponíveis para a entrevista por meio da plataforma Zoom em horário a ser estipulado. - O convite do zoom com link para a entrevista será informado junto com a lista de convocados para a entrevista.
Entrevistas (2ª etapa)	02 e 03/12/2024 (2ª e 3ª feiras)	- A data e a hora da entrevista serão divulgadas no site <a href="http://www.lettras.puc-rio.br">www.lettras.puc-rio.br</a> - Cabe ao entrevistado verificar se possui condições adequadas de conexão à internet para realização da entrevista pela plataforma Zoom.
Resultado da avaliação global (3ª etapa): anteprojeto+entrevista+análise de documentos	05/12/2024 (5ª feira) A partir das 16:00 <a href="http://www.lettras.puc-rio.br">www.lettras.puc-rio.br</a>	- Será informada a lista de candidatos aprovados nesta etapa, seguindo-se a ordem de classificação. A lista será divulgada no site <a href="http://www.lettras.puc-rio.br">www.lettras.puc-rio.br</a>
Exame de proficiência em língua estrangeira 1ª instância	09/12/2024 (2ª feira)	- Apenas os candidatos aprovados na 3ª etapa do processo deverão prestar exame de proficiência em língua estrangeira. - Informações adicionais sobre a realização da prova (horário por idioma, modo de acesso ao Moodle etc.) serão disponibilizadas no site de Letras <a href="http://www.lettras.puc-rio.br">www.lettras.puc-rio.br</a>
Resultado do exame de proficiência em língua estrangeira (1ª instância)	13/12/2024 (6ª feira) A partir das 16:00 <a href="http://www.lettras.puc-rio.br">www.lettras.puc-rio.br</a>	- O candidato é considerado APTO ou NÃO APTO em língua estrangeira. - A nota da prova não é divulgada e não altera a classificação original. - Os candidatos não aprovados em primeira instância deverão fazer novo exame.
Exame de proficiência em língua estrangeira (2ª instância)	A informar <a href="http://www.lettras.puc-rio.br">www.lettras.puc-rio.br</a>	Informações adicionais sobre a realização da prova (horário por idioma, modo de acesso ao Moodle e outros detalhes) serão disponibilizadas no site de Letras <a href="http://www.lettras.puc-rio.br">www.lettras.puc-rio.br</a>
Resultado do exame de proficiência em língua estrangeira (2ª instância)	A informar <a href="http://www.lettras.puc-rio.br">www.lettras.puc-rio.br</a>	- O candidato é considerado APTO ou NÃO APTO em língua estrangeira. - A nota da prova não é divulgada e não altera a classificação original. - Os candidatos não aprovados são eliminados da seleção para o Doutorado



ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTUDOS DA LINGUAGEM (PPGEL)**

Declaro, para fins da seleção de candidatos ao PPGEL, ser de meu interesse o tema do anteprojeto intitulado (título do anteprojeto)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, apresentado por (nome do candidato)  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, candidato ao Curso de Doutorado em Estudos da Linguagem, na Seleção para 2023.1, pertinente à linha de pesquisa (nome da Linha de pesquisa)

\_\_\_\_\_.

Considero possível a articulação da pesquisa no tema proposto com o desenvolvimento de projetos por mim coordenados.

Declaro, ainda, ter tempo disponível para orientar o desenvolvimento de projeto sobre este tema, em caso de aprovação do candidato no processo seletivo para o Doutorado no PPGEL.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de **2024**.

Nome do Professor:

\_\_\_\_\_

Assinatura do Professor:

\_\_\_\_\_

**\* Linhas de Pesquisa, nas quais os anteprojetos deverão se enquadrar:**

- 1: Língua e cognição: representação, processamento e aquisição da linguagem.**
- 2: Linguagem, sentido e tradução**
- 3: Discurso, vida social e práticas profissionais**





ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no curso de Doutorado, declaro que aceito os termos do Edital **2024-2025** para ingresso no Programa de Pós-Graduação Estudos da Linguagem da PUC-Rio, dos quais tenho pleno conhecimento.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO III**

**CANDIDATURA A BOLSA DE AGÊNCIAS DE FOMENTO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**1. Indique a/s modalidade/s de sua inscrição: SISTEMA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO**

- Sistema de Ampla Concorrência
- Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros e Indígenas
- Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Pessoas Trans e não-binárias
- Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Refugiados
- Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para pessoas com Vulnerabilidade Social

**2. Pretendo candidatar-me a bolsa integral (taxas escolares + mensalidades para o aluno) de agências de fomento (CAPES, CNPq), ciente de que a concessão de bolsas está sujeita ao oferecimento das agências de fomento na ocasião.**

sim     não

Observamos que as bolsas de taxas escolares e de mensalidades serão concedidas de acordo com as regras de cada agência (CAPES e CNPq) vigentes no ato da concessão e também levando-se em conta os critérios internos ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, estabelecidos pela Comissão de Bolsas.



3. Informe abaixo a sua situação em relação a vínculo empregatício.

Tenho vínculo empregatício

Tenho vínculo empregatício no momento, mas se for aprovado na seleção vou me desligar

Não tenho vínculo empregatício

No caso de vínculo, informe a natureza do mesmo e o número de horas dedicadas à atividade exercida.

Natureza do vínculo:

---

Carga horária:

---

3. Alunos que não receberem bolsa integral serão automaticamente candidatos a bolsa-taxas escolares CAPES e da Vice-Reitoria Acadêmica da PUC-Rio, a depender de direcionamentos da agência na ocasião. Em caso de concessão de bolsa-taxas CAPES, ateste ciência do requisito abaixo para essa modalidade de bolsa.

Estou ciente de que o valor referente a bolsa-taxas depositado em minha conta bancária pela CAPES deverá ser repassado mensalmente às Faculdade Católicas (PUC-Rio), de forma a garantir minha matrícula no curso.

**Observações:**

1. As bolsas integrais (taxas escolares e mensalidades para o aluno) das agências de fomento (CNPq e CAPES/PROSUC) são concedidas seguindo-se estritamente a ordem de classificação do candidato no exame de seleção, respeitando-se os termos da Portaria referida acima.

2. O número de bolsas integrais não é, em geral, suficiente para contemplar todos os candidatos aprovados que as pleiteiam. Aqueles não contemplados no primeiro semestre do curso poderão, não obstante, concorrer a essas bolsas, a cada semestre, levando-se em conta o desempenho acadêmico, mantendo-se como prioridade a dedicação integral ao curso e as regras vigentes nas agências de fomento.

3. Os alunos contemplados com bolsa CAPES/PROSUC (taxas) receberão, em conta a ser aberta no Banco do Brasil, o valor das taxas escolares a serem pagas, mensalmente, à Universidade. O não pagamento acarreta o cancelamento imediato da bolsa.



4. Os alunos não contemplados com bolsas integrais ou com bolsas taxas-CAPES poderão obter bolsa PUC-RIO/VRAC (Vice-Reitoria Acadêmica), que garante a isenção total ou parcial do pagamento de taxas escolares. Tradicionalmente, todos os alunos não contemplados com bolsas das agências de fomento recebem bolsa de isenção do pagamento das taxas acadêmicas da parte da Vice-Reitoria Acadêmica.
5. A assinatura do termo de compromisso dos contemplados com bolsas das agências de fomento no primeiro semestre do curso é prevista para o início do período letivo (no mês de março).
6. A manutenção das bolsas é avaliada a cada semestre em função do desempenho acadêmico do aluno.
7. Não são concedidas bolsas de agências de fomento a aposentados.
8. Os candidatos aprovados que vierem a ser contemplados com BOLSA de fomento ou TAXA deverão informar seus dados bancários à secretaria do PPGEL (banco, agência, número da conta) tão logo sejam avisados sobre o resultado de distribuição de bolsas. A conta não poderá ser poupança ou conjunta.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura



#### ANEXO IV

#### REQUISITOS DO ANTEPROJETO

O anteprojeto de Tese de Doutorado deve ser entregue em formato digital (anexado no formulário eletrônico).

A versão digital (em pdf) deve ser anexada no formulário eletrônico até **07/11/2024**.

O anteprojeto deve versar sobre tema pertinente a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e deve conter os seguintes itens:

- a) Folha de rosto com nome do candidato, título e indicação da Linha de Pesquisa em que este pretende se inserir.
- b) Texto de 10 a 15 páginas (Times New Roman ou equivalente, margens 2,5, fonte 12, espaço 1,5), com tema, objetivos do estudo, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e bibliografia, além de referência a procedimentos éticos na realização da pesquisa, quando for o caso.

#### Observação:

A avaliação do anteprojeto levará em conta:

- a pertinência do tema à linha de pesquisa;
- a adequação do tema e da abordagem para tese de doutorado;
- a originalidade da proposta;
- a clareza e objetividade na formulação dos objetivos;
- o domínio dos conceitos pertinentes ao arcabouço teórico em que o projeto se inscreve;
- a pertinência e a atualidade da bibliografia apresentada;
- a caracterização da metodologia a ser usada e sua adequação para o tratamento do tema;
- o cronograma proposto, no que diz respeito à factibilidade da proposta no tempo previsto;
- o domínio do discurso acadêmico e da norma culta;
- o uso adequado de referências e citações (estas últimas devem ser poucas, se houver).

A constatação de citações ou incorporação de textos sem as devidas aspas e referência à obra de onde foram extraídos acarretará anulação do projeto e consequente eliminação do candidato do processo seletivo.



ANEXO V

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA  
CANDIDATOS NEGROS**

Eu, \_\_\_\_\_, Data de  
Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ (Cidade, Estado,  
País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Órgão  
Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_\_, Estado civil \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone  
fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-  
mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as  
regras do Edital de seleção para o Doutorado 2023-2024 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da  
Linguagem da PUC-Rio, declarando-me negro e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta  
razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos negros.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO VI

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA  
CANDIDATOS INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_, Data de  
Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ (Cidade, Estado,  
País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, Órgão  
Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_\_, Estado civil \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone  
fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-  
mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as  
regras do Edital de seleção para o Doutorado 2023-2024 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da  
Linguagem da PUC-Rio, declarando-me indígena do povo \_\_\_\_\_ e sendo  
socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a  
candidatos indígenas.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO VII

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS  
TRANS OU NÃO-BINÁRIAS**

Eu, \_\_\_\_\_, Data de  
Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ (Cidade, Estado,  
País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Órgão  
Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_\_, Estado civil \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone  
fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-  
mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as  
regras do Edital de seleção para o Doutorado 2023-2024 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da  
Linguagem da PUC-Rio, declarando-me pessoa trans ou não-binária e sendo socialmente reconhecida  
como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a pessoas transgênero.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





ANEXO VIII

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA  
CANDIDATOS REFUGIADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, Data de  
Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ (Cidade, Estado,  
País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Órgão  
Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_\_, Estado civil \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone  
fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-  
mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as  
regras do Edital de seleção para o Doutorado 2023-2024 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da  
Linguagem da PUC-Rio, declarando-me refugiado e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta  
razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos refugiados.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO IX

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS  
COM VULNERABILIDADE SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, Data de  
Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ (Cidade, Estado,  
País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Órgão  
Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, Estado civil \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone  
fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-  
mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as  
regras do Edital de seleção para o Mestrado 2023-2024 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da  
Linguagem da PUC-Rio. Opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos com  
vulnerabilidade social.

**1. Instituição de conclusão da graduação**

- Rede Pública de Ensino Superior com vulnerabilidade social  
 Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI, Ação Social da PUC-Rio)

**2. Situação habitacional**

**2.1. Situação do Imóvel**

- Imóvel próprio  
 Imóvel próprio em financiamento  
 Imóvel alugado  
 Imóvel cedido  
 Imóvel de posse ou ocupação  
 Residência no local de trabalho  
 Residência em hotel, pensão ou alojamento  
 Outra situação de moradia. Especificar: \_\_\_\_\_

**2.2 Moradia**

Situada em área de risco:

- Sim  
 Não

**2.3. Saneamento Básico**



Sim ( ) Não

**2.4. Acesso a serviços de infraestrutura urbana (Transporte, comércio, hospitais, etc):**

Sim

Não

**2.5. Situação do IPTU**

Isento

Recebe cobrança

**2.6. Fornecimento de energia elétrica**

Possui fornecimento individual de energia elétrica

Não possui fornecimento individual de energia elétrica

**3. Composição familiar e renda**

**Familiar 1**

Nome completo:

Grau de Parentesco:

Idade:

Escolaridade:

Ocupação:

Tipo de vínculo empregatício:

Renda:

Isenção do Imposto de Renda:  sim  não

**Familiar 2**

Nome completo:

Grau de Parentesco:

Idade:

Escolaridade:

Ocupação:

Tipo de vínculo empregatício:

Renda:

Isenção do Imposto de Renda:  sim  não

**Familiar 3**

Nome completo:

Grau de Parentesco:

Idade:

Escolaridade:

Ocupação:

Tipo de vínculo empregatício:

Renda:



Isenção do Imposto de Renda:  sim  não

**Familiar 4**

Nome completo:

Grau de Parentesco:

Idade:

Escolaridade:

Ocupação:

Tipo de vínculo empregatício:

Renda:

Isenção do Imposto de Renda:  sim  não

**Total de rendimentos da família:**

R\$ \_\_\_\_\_

**3.1 Pensão alimentícia**

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge, ou recebe?

Sim. Especificar: \_\_\_\_\_.

Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estar ciente que os mesmos poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito a concorrer à modalidade de cotas. Declaro ainda estar ciente de que, fazendo-se necessário, poderei ser convocado para entrega de documentos complementares.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

Assinatura